



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 563/25

DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR-CAE DE XINGUARA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 84, Inciso IV, da Constituição Federal e os dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE do município de Xinguara, para o período de 2022/2026, com vigência até 24 de março de 2026:

PRESIDENTE: Dhyeime da Silva Gomes Alexandrino, CPF: 772 133 432 20
VICE-PRESIDENTE: Fabio Antonio de Oliveira Veloso, CPF: 716.404.832-53
SECRETÁRIA EXECUTIVA: Ercione de Lima, CPF: 245 623 862 15

1-REPRESENTANTES PODER EXECUTIVO

TITULAR: Thatiana de Oliveira Silva Júlio, CPF: 481 360 262 20
SUPLENTE: Nilton Ribeiro de Oliveira, CPF: 781 806 601 25

2-REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:

2.1-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

TITULAR: Gilson Vieira de Sousa, CPF: 671.765.502-04
SUPLENTE: Rodrigo Colares, CPF: 038.574.566-47

2.2- Pastoral da Criança

TITULAR: Rozeni de Sousa Silva, CPF: 735 507 442 34
SUPLENTE: Paulo Sandro Lira da Silva, CPF: 001 503 682 08

3-SEGMENTO PAIS DE ALUNOS DOS CONSELHOS ESCOLARES

1ª TITULAR: Aurineide Rodrigues, CPF: 695 242 892 53
1ª SUPLENTE: Teonília Marques Marinho, CPF: 727 597 712-53



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

2ª TITULAR: **Adriana Silva Oliveira**, CPF: 622 282 439 49

2ª SUPLENTE: **Eliane Pereira Silva**, CPF: 002 268 632-04

4-ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES

1º TITULAR: **Dhyeime da Silva Gomes**, CPF: 772 133 432 20 - DOCENTE

1ª SUPLENTE: **Wildeane Jorge Ferreira**; CPF: 007.907.652-17- DOCENTE

2º TITULAR: **Fabio Antonio de Oliveira Veloso**, CPF: 716.404.832-53 -
DOCENTE

2º SUPLENTE: **Françoise Silva Lira**, CPF: 819.636.613-20 – DOCENTE

Art. 2º Torna sem efeitos o decreto nº 231/2024 do dia 25 de abril de 2024.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2025.

OSVALDO DE
OLIVEIRA
ASSUNCAO

JUNIOR:12617610144

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por OSVALDO DE OLIVEIRA
ASSUNCAO JUNIOR:12617610144
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=15555884000118, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A3, CN=OSVALDO DE OLIVEIRA
ASSUNCAO JUNIOR:12617610144
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão: 12.0.2

Certidão

Eu LETÍCIA SILVA S. DE FARIAS, servidora
efetiva Decreto Nº. 825/2009, certifico que o
expediente acima foi publicado do mural da
Prefeitura Municipal de Xinguara no dia:

Data: 25 / 09 / 25

Por ser verdade, firmo o presente

Ass.: Letícia Silva